

PORTARIA Nº 491/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 16 de Setembro de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

• Bruna Grazielle Silva de Jesus, Matrícula 8.908.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de Setembro de 2024.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Setembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo Assessor de Governo